Ref.: nº 6963 de 13.09.91
D.O.M.: nº 9716 de 03.10.91
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 22/11/00

REGIA Roberto Otoch

FUNCIONÁRIO

DATA 25/06/91

PROJETO DE LEI Nº 185/91

ASSUNTO: Denomina de Edmilson Pinheiro uma artéria de Fortaleza—

VEREADOR Samuel Braga

LEI Nº 6963 DE 13/09/91

DIOM Nº 9716 DE 03/10/91

ARQUIVO 09.10.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 069631991
Projeto: 01851991
Autor: SAMUEL BRAGA
Assunto: R EDMILSON PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6963 DE 13 DE setembro DE 1991.

Denomina de EDMILSON PINHEIRO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de EDMILSON PINHEIRO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE setembro DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Fonteles COMO RELATOR
Em 19 / 08 / 91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 26/06/1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 185 /91

Denomina de EDMILSON PINHEIRO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - Fica denominada de EDMILSON PINHEIRO uma artéria de Fortaleza.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de junho de 1991.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 27 / 08 / 1991
Presidente

Vereador Samuel Braga

Aprovado em 2a. Discusção
Em 27 / 08 / 1991
Presidente

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23/08/1991
Presidente

BIOGRAFIA

Francisco Edmilson Pinheiro, nasceu em 20 de maio de 1914, em Solonópole, Ceará, filho de André Nogueira Pinheiro e Ana Lopes Pinheiro.

Aos 8 anos, órfão de pai e mãe, foi criado por sua madrasta Nila Machado Pinheiro, a quem ele chamava docemente de mãe.

Suas primeiras professoras foram: Nininha de Oliveira, Lídia Franco e Olívia de Almeida Fonteriele. Como menino inteligente que sempre demonstrou ser, começou deste cedo a ganhar uns vinténs fazendo cartas para pessoas que não sablam escrever.

Trabalhou como auxiliar de uma mercearia de propriedade do Sr. Vieira Sá, pois era de uma família modesta de agricultores e criadores, necessitando sempre trabalhar para ajudar sua madrasta. Foi estafeta, na Prefeitura Municipal de Solonópole em 1929.

Faz seus estudos primários no Grupo Escolar de Senador de Pompeu.

Em seguida, estudou no tradicional Colégio São Francisco de Canindé.

Estudou no Seminário Arquiepiscopal da Prainha até o 3º ano de Teologia. Fez o Curso de Humanidades e o de Filosofia, no Seminário de Fortaleza, cujos estudos naquela época, não eram reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura, teve que repetir o seu curso ginasial, no Liceu do Ceará e o Colegial-clássico, no Colégio São João.

Em 1944, classificou-se em 1º lugar no vestibular de Direito, formando-se em 1949 na Turma "Rui Barbosa".

Foi colaborador da revista "A Voz do Seminário"; Presidente do Grêmio, "São João Crisóstomo" e diretor do Centrode Estudos Filosóficos e Sociais. "São Tomás de Aquino", do Seminário Major de Fortaleza; Presidente do Centro Acadêmico, "Clóvis Beviláqua", da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, Presidente do Movimento Cívico-Político, "Eduardo Gomes", fundado por estudantes idealistas de Fortaleza, em 1946.

Foi Presidente do Sindicato dos Professores Secundários e Primários de Fortaleza, de 1957 à 1959.

Foi Secretário do Conselho de Assistência Técnica aos Municípios, no governo de Paulo Sarasate.

Membro ativo da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.

Foi professor dos seguintes estabelecimentos de ensino: Colégio Estadual, Liceu do Ceará, Ginásio Municipal de Fortaleza, atual Colégio Filgueiras Lima: Colégio Lourenço Filho, Colégio São João e Escola Técnica do Comércio, "Carlos de Carvalho", Colégio Nogueira.

Em 1947, foi vereador pela legenda U.D.N., sendo também deputado estadual em legislaturu, de 1950 à 1954.

Foi membro efetivo da Associação Cearense de Imprensa. Dedicou-se vários anos ao jornalismo, colaborando sobretudo no vespetino "O Povo". Exerceu tambiim a profissão de contador.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 046 /91
Ao Projeto de Lei nº 185/91

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 21 / 8 / 1991
Presidente

O Vereador Samuel Braga submeteu à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que "Denomina de EDMILSON PINHEIRO uma artéria de Fortaleza."

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de agosto de 1991.

Presidente

Relator

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 185/91.

APROVADO
EM 28/08/91
Presidente

Denomina de EDMILSON PINHEIRO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art. 1º- Fica denominada de EDMILSON PINHEIRO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Agosto de 1991.

PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1453 /91

Fortaleza, 29 de agosto de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de EDMILSON PINHEIRO, uma artéria de Fortaleza ".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHAES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta